RESOLUÇÃO Nº 006/1950

Aprova as contas do exercício de 1949

A Câmara Municipal de Divinópolis decreta e promulga a seguinte resolução:

Art.1º - Ficam aprovados as contas do exercício de 1949, prestadas pelo Prefeito Senhor Jovelino Rabello, assim discriminadas

RECEITA

Saldos do exercício de 1948----------	1.424,00	
Rendas arrecadadas----------	2.103.750,20	
Outras operações----------	1.109.003,60	3.214.177,80

DESPESA

Despesa realizada----------	2.424.659,60	
Outras operações ----------	327.071,70	
Despesas a regularizar----------	462.433,80	3.214.177,80

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Ativo----------	5.773.948,80
Passivo----------	1.926.736,20
Patrimônio Líquido----------	3.847.211,80

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divinópolis, em,----------de 1950

Obs.Não consta assinatura.